

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁴, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023

*Dá nome à Logradouro Público e
dá outras providências*

Os Vereadores, **REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES** e **BRUNO PEREIRA INÁCIO**, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei:

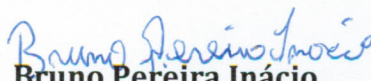
Art. 1º. O trecho da Estrada Municipal que tem início na Rua Amaral Gurgel e vai até a propriedade do Sr. Benedito Lino dos Santos, numa extensão de aproximadamente 300,00 metros, passará a denominar-se de “**Rua Antônio Lino dos Reis**”.

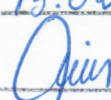
Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Heliódora-MG., 19 de setembro de 2.023


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora


Bruno Pereira Inácio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº <u>117</u>
Documento recebido no dia <u>20/09/2023</u> às <u>13:02</u> horas.


Mensagem ao Projeto de Lei nº 04, de 19 de setembro de 2023

Cumprimentando-os, cordialmente, passo às mãos dos nobres colegas, para a devida apreciação e deliberação em plenário, em **Reunião Ordinária**, o presente **Projeto de Lei**, que dá nome à **Logradouro Público**.

JUSTIFICATIVA

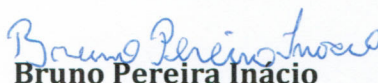
O presente **Projeto de Lei** tem a finalidade de dar nome a um trecho da Estrada Municipal, dentro da delimitação do perímetro urbano, onde estão sendo construídas várias casas e está se formando um pequeno bairro, e por esta razão necessita de receber nome de rua para ter as infraestruturas necessárias.

O nome de "**Rua Antônio Lino dos Reis**" é dado em homenagem ao antigo proprietário das terras onde está se formando o bairro.

Câmara Municipal de Heliódora-MG., 19 de setembro de 2023



Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora



Bruno Pereira Inácio
Vereador